



BROCHIER - RS

---

## Lei nº20/1989

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 22 de maio de 1989

### LEI Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 1989.

**Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convenio com a Companhia Rio-grandense de Telecomunicações - CRT, para operação de Postos de Serviço de Comunicações Telefônicas e dá outras providências.**

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI:**

pal autorizado a firmar convênio com a Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações - CRT, para operação de Posto de Serviço de Comunicações Telefônicas no Município.

**Art. 2º** - Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a assinar todos os documentos necessários ao cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 22 de maio de 1989.

Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST

Prefeito Municipal